

Resolução nº : 8838/99
Protocolo nº : 213464/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Não responder a presente Consulta por tratar-se de matéria alheia à competência deste Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente